

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO

**Ref.:** Contrato de prestação de serviços de gestão geral de unidade hospitalar para o Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia, firmado em 02 de dezembro de 2013.

Pelo presente instrumento particular de distrato, de um lado **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.858.570/0004-86, situada na Rua Dona Nequita com Dão Barbosa, sem número, Quadra 08 Lote 18 e 19 C-10, Bairro Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.968-121, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e de outro lado, **ANA KÉCIA XAVIER - ME** (doravante designada “**Contratada**”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.673.843/0001-38, com sede à Rua São Pedro, nº 557, Centro, Caiçara do Norte, Rio Grande do Norte - RN, neste ato representado por seu único empresário, resolvem dissolver o **Contrato de prestação de serviços de gestão geral de unidade hospitalar para o Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia**, firmado em 02 de dezembro de 2013, mediante cláusulas e condições a seguir pactuadas:

TOMBO 003 / APA-D  
VISTO \_\_\_\_\_  
DATA 02 / 01 / 15

### 1. Considerações Iniciais:

1.1 O objeto do contrato concerne à prestação de serviços de gestão geral de unidade hospitalar para o Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA, firmado em 02 de dezembro de 2013.

1.2 Em que pese o presente contrato firmado seja por prazo determinado de 12 (doze) meses, as partes podem a qualquer tempo dissolver o mesmo, observando-se as cláusulas e condições estabelecidas.

1.3 Por esse instrumento as partes declaram a cessação da prestação dos serviços contratados no dia **31 de março de 2015**.

### 2. Do Distrato:

2.1 O presente distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

2.2 As responsabilidades de qualquer natureza sobre o pessoal empregado na execução dos serviços até o presente momento, bem como qualquer obrigação financeira de locação de equipamentos ou

Rafael Freire  
OAB/BA 27266

outros, no ato deste distrato permanece inalterado, declarando aqui que a **CONTRATADA** é a única responsável por qualquer eventual reclamatória de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outras, sobre todos os funcionários que tenham prestado serviço e, ainda, sobre qualquer encargo financeiro de equipamentos citados acima.

### 3. Da quitação do contrato:

3.1 A **CONTRATANTE** declara neste ato que o **CONTRATADA** cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado, nada devendo à primeira. Do mesmo modo, a **CONTRATADA** declara à rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber da **CONTRATANTE**, ressalvada alguma mensalidade que, por ventura, esteja vencida e ainda não tenha sido devidamente adimplida.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento de distrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que tudo viram ou ciência tiveram, dando tudo por verdadeiro, firme e valioso.

Goiânia - GO, 31 de março de 2015.

  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (Contratante)

  
  
ANA KÉCIA XAVIER - ME (Contratada)

#### Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

  
Rafael Freire  
Juiz de Paz  
CAB/BA 27266

#### CARTÓRIO SANTOS

2º Tabelionato de Notas, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protesto  
Av. Vicente de Paula Souza, nº 67, Centro - Aparecida de Goiânia-GO  
CEP: 74980-181 - Tel/FAX: (62) 3283-1105 - Tabelião: Bernardo Cruz Santos

00471503131746094604773 - Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

Reconheço, por semelhança, a firma de ANA KECIA XAVIER, por análogo à constante do meu arquivo. Dou fé.  
Aparecida de Goiânia, 31/03/2015 - 15:52:40h. Emolumentos: R\$3,55; total: R\$3,55

Em testº \_\_\_\_\_ da Verdade 574251

Ely Rodrigues de Souza Oliveira - Escrevente